



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Prefeito

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

PROCESSO N.º 22750/2017

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações que julgou **IMPROCEDENTE** a impugnação apresentada pela empresa **BARRADAS & QUEIROZ GUARDA E TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA.**, nos termos da Ata de Julgamento realizada no dia 10 de outubro de 2019, mantendo este certame ativo.

São Carlos, 10 de outubro de 2019.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal